

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 121/2021

PROCESSO Nº 23106.105742/2020-08

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 121, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 121, datado de 03/12/2020, publicado no [site do Decanato de Gestão de Pessoas](#), em 03 de Dezembro de 2020, conforme descrito abaixo:

O anexo II, Grupo III passa a ter a seguinte redação:

Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 4,0 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro autoral publicado com ISBN em Editora com Conselho Editorial na área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 2,1 pontos	0,7		
3.2	Livro autoral publicado com ISBN em Editora com Conselho Editorial fora da área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 1,2 ponto.	0,4		
3.3	Organizador/a de livro ou coletânea publicado com ISBN em Editora com Conselho Editorial na área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 0,9 ponto.	0,3		
3.4	Organizador/a de livro ou coletânea publicado com ISBN em Editora com Conselho Editorial fora da área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação.	0,2		

	Limitado a 0,9 ponto.			
3.5	Capítulo de livro publicado com ISBN em Editora com Conselho Editorial na área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 0,6 ponto.	0,2		
3.6	Capítulo de livro publicado com ISBN em Editora com Conselho Editorial fora da área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 0,6 ponto.	0,1		
3.7	Publicação de artigo qualificado na CAPES como Qualis A1 e A2 (classificação no quadriênio 2013-2016) na área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 1,2 ponto.	0,4		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A1 e A2 (classificação no quadriênio 2013-2016) fora da área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 0,9 ponto.	0,2		
3.9	Publicação de artigo qualificado na CAPES como Qualis B1 (classificação no quadriênio 2013-2016) na área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 0,3 ponto.	0,1		
3.10	Publicação de artigo qualificado na CAPES como Qualis B1 (classificação no quadriênio 2013-2016) fora da área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 0,3 ponto.	0,05		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional ou nacional na área de conhecimento do concurso. Pontuação por trabalho. Limitada a 0,15 ponto.	0,05		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional ou nacional fora da área de conhecimento do concurso. Pontuação por trabalho. Limitada a 0,15 ponto.	0,03		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional ou nacional na área de	0,02		

	conhecimento do concurso. Pontuação por resumo. Limitada a 0,03 ponto.			
3.14	Resumo publicado em anais de congresso internacional ou nacional fora da área de conhecimento do concurso. Pontuação por resumo. Limitada a 0,03 ponto.	0,01		
3.15	Prêmio recebido por atividade científica na área de conhecimento do concurso. Pontuação por prêmio. Limitado a 0,9 ponto.	0,03		
3.16	Prêmio recebido por atividade científica fora da área de conhecimento do concurso. Pontuação por prêmio. Limitado a 0,9 pontos.	0,2		
3.17	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado na área de conhecimento do concurso. Limitado a 0,3 ponto.	0,1		
3.18	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado fora da área de conhecimento do concurso. Limitado a 0,3 ponto.	0,05		
3.19	Manual didático ou outro instrumento didático na área de conhecimento do concurso. Limitado a 0,3 ponto.	0,1		
3.20	Manual didático ou outro instrumento didático fora da área de conhecimento do concurso. Limitado a 0,3 ponto.	0,05		
3.21	Organização de congressos nacionais ou internacionais na área de Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política. Pontuação por evento. Limitado a 0,3 ponto.	0,1		
Total do Grupo III =>				

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 01/12/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7453496** e o código CRC **227EF0D4**.